

17.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório do estágio;
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
Classificação obtida em curso de formação profissional, se for caso disso.

17.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples da classificação obtida em cada um dos factores referidos no n.º 17.3.

18 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, directora de departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

João Manuel Martins Sabóia, chefe de divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal.

Manuel Pedro Abreu dos Santos Serra, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Luísa Fernanda Guerreiro Martins, assessora da carreira técnica superior.

António Humberto Martins Nunes Rodrigues Dóres, técnico superior de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 6 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) . . . , filho(a) de . . . e de . . . , natural de . . . , concelho de . . . , de nacionalidade . . . , nascido(a) em . . . de . . . de . . . , (estado civil) . . . , (situação militar, se for caso disso) . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido em . . . de . . . de . . . , pelo CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o número de telefone . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de . . .

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência: . . .

Grau de incapacidade: . . .

Capacidade de comunicação, expressão: . . .

Pede deferimento.

(Local) . . . , de . . . de 2007.

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3) 2611041692

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 15 754/2007

Contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã de 13 de Agosto de 2007, foi renovado, por um período de doze meses, o contrato a termo resolutivo certo celebrado com Maria Salomé Fernandes de Almeida, engenheira técnica, que teve início em 1 de Setembro de 2006, tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611041540

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 698/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2193, em 4 de Abril de 2002, em nome de J. R. & Guedes — Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.da, proprietária do lote 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/05, localizado no lugar do Ribeiro, freguesia de Vila Nova da Telha, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*. Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611041631

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 15 755/2007

Concursos internos gerais de acesso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com os meus despachos de 11 de Junho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos gerais de acesso para provimento dos lugares abaixo designados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas agora a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — município de Miranda do Corvo.

4 — Lugares a concurso:

A — dois lugares de operário principal, cantoneiro de arruamentos, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo;